**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n° 002/2016–RH/GA/CAU-BR.

**RESOLVE:**

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: ALESSANDRO DE SOUZA ALVES

Emprego de Nível Médio 201 – Assistente Administrativo

LOTAÇÃO: Gerência Administrativa

SALÁRIO BASE: 3.800,12

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Férias de 4 de janeiro de 2016 à 21 de janeiro de 2016.

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: WANDERSON DA SILVA SANTOS |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [ X ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 7 de janeiro de 2016.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR